



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2019, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito do **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no ofício SMS nº 238/2022.

Considerando a certidão exarada pelo Departamento de Recursos Humanos, declinando a vigência do Edital 004/2021 alcança termo final em 22/07/2022, havendo a possibilidade de prorrogação, por igual período, conforme disposto no item 1.3 do referido Edital;

Considerando que não obstante a eminência de realização de concurso público, imprescindível a prorrogação até que se alcance o provimento dos cargos

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 SESA, para preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde ou até que realizado concurso público municipal e possam os cargos ser providos, na forma do art. 200 da Lei Complementar Municipal nº69/2017.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 21 de julho de 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI

Prefeito